



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.344, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Estabelece os preços públicos de formação em artes oferecidos no Centro de Ensino e Treinamento Artístico, localizado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 192 da Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Os cursos de formação em artes oferecidos pela Fundação Cultural de Palmas, por meio do Centro de Ensino e Treinamento Artístico (CETA), localizado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, após seleção pública, conforme os números de vagas ofertadas, têm os preços públicos fixados conforme Tabela I, II e III do Anexo Único a este Decreto.

**Art. 2º** Os valores serão recolhidos por Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitidos em nome do aluno ou de seu responsável legal, recolhidos diretamente ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura e aplicados conforme legislação específica.

**Art. 3º** O aluno poderá optar pela forma de pagamento mensal, trimestral ou semestral, de acordo com o Anexo Único a este Decreto.

**Art. 4º** O disposto neste Decreto não se aplica aos cursos oferecidos em caráter de treinamento, os quais serão ofertados conforme grade horária estabelecida pela Fundação Cultural de Palmas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2017.

**Cinthia Alves Caetano Ribeiro**  
Prefeita de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Hector Fábio Valente Franco**  
Presidente da Fundação Cultural de  
Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.344, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

**PREÇOS PÚBLICOS CURSOS DE ARTES CETA – EXERCÍCIO 2017.**

**TABELA I – PREÇOS PÚBLICOS MENSAIS**

| <b>CURSO</b>  | <b>UFIP</b> | <b>PERIODICIDADE</b> |
|---------------|-------------|----------------------|
| Música        | 10,00       | Mensal               |
| Dança         | 10,00       | Mensal               |
| Artes Visuais | 10,00       | Mensal               |
| Artes Cênicas | 10,00       | Mensal               |

**TABELA II – PREÇOS PÚBLICOS TRIMESTRAIS**

| <b>CURSO</b>  | <b>UFIP</b> | <b>PERIODICIDADE</b> |
|---------------|-------------|----------------------|
| Música        | 30,00       | Trimestre            |
| Dança         | 30,00       | Trimestre            |
| Artes Visuais | 30,00       | Trimestre            |
| Artes Cênicas | 30,00       | Trimestre            |

**TABELA III – PREÇOS PÚBLICOS SEMESTRAIS**

| <b>CURSO</b>  | <b>UFIP</b> | <b>PERIODICIDADE</b> |
|---------------|-------------|----------------------|
| Música        | 50,00       | Semestre             |
| Dança         | 50,00       | Semestre             |
| Artes Visuais | 50,00       | Semestre             |
| Artes Cênicas | 50,00       | Semestre             |